



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBIO ORIGINAL
Em: 05/08/2022
Mário Edesio

André

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 332/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edgard Maia de Albuquerque Rocha.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Matamata, nº 641, Santa Etelvina, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 041.097.242-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99258-2433

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2323

PROCESSO Nº: 5273/2022-11

ATIVIDADE: Perfuração de poço tubular

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Matamata, nº 641, Santa Etelvina, nas coordenadas geográficas: 02°59'24,50"S e 60°00'27,57"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 30 DIAS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

05 AGO 2022

Wandercia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente